

Padroeira de Barbacena e de Minas é homenageada

Escolas restauradas recebem biblioteca e TV Educativa

A restauração e a revitalização do prédio da Escola Municipal Cel. Camilo Gomes de Araújo (foto), no distrito de Pinheiro Grosso e do prédio da Escola Municipal São Sebastião, na comunidade de Campestre II, em Correia de Almeida foram obras que darão melhores condições de trabalho e ensino, para professores e alunos das duas comunidades que atendem alunos do ensino fundamental da 1ª série até a 8ª série. **PÁGINA 2**



Projeto Sentinela será implantado em Barbacena

O Governo Municipal implanta a partir do próximo dia 28, o Projeto Sentinela, com o Plano Municipal de Combate a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes de Barbacena. **PÁGINA 2**

Jubileu de Nossa Senhora da Piedade

1725 - 2006: 281 Anos de História
Barbacena, MG, 1ª a 15 de setembro de 2006

"Maria: o rosto mais terno de Deus."

PÁGINA 3

Guarda Municipal completa 10 anos

PÁGINA 4

I Encontro Municipal de Inclusão Escolar e Social

No dia 25 de setembro, próxima segunda-feira, o Governo Municipal realiza o I Encontro Municipal de Inclusão Educacional e Social. O evento será realizado no Auditório da Secretaria de Educação. **PÁGINA 5**

Governo lança 39ª Festa das Rosas e Flores

PÁGINA 6





Escolas restauradas recebem Biblioteca e TV Educativa

Escolas municipais de Pinheiro Grosso e do Campestre II serão entregues à comunidade

“A restauração e a revitalização do prédio da Escola Municipal Cel. Camilo Gomes de Araújo (foto), no distrito de Pinheiro Grosso e do prédio da Escola Municipal São Sebastião, na comunidade de Campestre II, em Correia de Almeida foram obras que darão melhores condições de trabalho e ensino, para professores e alunos das duas comunidades que atendem alunos do ensino fundamental da 1ª série até a 8ª série”, afirmou a professora Hilda Cantarutti. Na escola de Pinheiro Grosso a obra foi maior, tendo sido licitada, pois o prédio escolar estava interditado pelo Corpo de Bombeiros, desde 2004, informou o secretário de infra-estrutura, José Luiz Feyo. Segundo a professora Eugenia Oliveira as duas escolas também receberão uma biblioteca, com serviço de computador e acesso a TV Educativa, em razão da instalação de antena parabólica. Dia 26, terça-feira, haverá solenidade alusiva as novas instalações na Escola Municipal Cel. Camilo Gomes de Araújo, em Pinheiro Grosso. Dia 27, quarta-feira, a solenidade acontecerá na Escola Municipal São Sebastião, na comunidade do Campestre II.

Fotos: Secretaria de Governo / César Carneiro



Projeto Sentinela será implantado em Barbacena

Combate a exploração sexual de crianças e adolescentes

O Governo Municipal implanta a partir do próximo dia 28, o Projeto Sentinela, com a implantação do Plano Municipal de Combate a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes de Barbacena. Ao lado de entidades da sociedade civil organizada, o trabalho está sendo desenvolvido por técnicos da Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação e Esportes e pelo Departamento Municipal de Saúde Pública - Demasp. A solenidade de instalação do Projeto Sentinela ocorrerá no Crapca do Bairro Santo Antônio.



Visite o Museu Casa de Marcier

Quarta a sábado: 13h00 às 17h00
Domingo: 9h00 às 12h00



Emoção na festa de Nossa Sra. da Piedade

Padroeira de Minas Gerais e de Barbacena recebe homenagens dos fiéis

■ MÁRCIO CLEBER

Nos primeiros quinze dias deste mês os barbacenenses estiveram com a atenção voltada para a celebração do Jubileu de Nossa Senhora da Piedade, padroeira da cidade. No dia 15, dedicado à santa, os fiéis refletiram sobre o tema "Contemplar com Maria o rosto de Cristo em cada pessoa".

Devotos de Barbacena e toda a região participaram da procissão. Muitos aproveitaram para agradecer uma graça alcançada e outros para fazer um pedido. O dia foi também de homenagens póstumas a dom Luciano Mendes, Pe. Nicolau Caetano e a dom Mauro, momento em que muitas pessoas se emocionaram. Depois, as homenagens foram para a Arquidiocese de Mariana, pelos seus 100 anos.

A missa festiva, que aconteceu logo após a procissão, foi celebrada pelos padres José Antônio, pároco da paróquia de Nossa Senhora da Piedade,



Fotos: Divulgação

Dom Homero celebrou a Santa Missa Solene do dia 15, ao lado de padres de várias paróquias da cidade

e Welerson Magno. Um dos momentos mais esperados foi a coroação de Nossa Senhora.

O prefeito Martim Andrada, o secretário José Augusto Penna Naves e o assessor Flávio Dani Franco, participaram da missa solene que aconteceu na parte da manhã.



Secretaria de Governo / César Carneiro



Grupo Galpão atrai centenas de pessoas

Centenas de pessoas foram ao ginásio da Escola Agrotécnica no último sábado, 16, para assistir a peça *Um homem é um homem*, encenada pelo Grupo Galpão. A apresentação teatral foi um patrocínio da Petrobras e teve o apoio do Governo Municipal, por intermédio da Fundação Municipal de Cultura Professor Agenor Soares de Moura (Fundac). A peça, original de Bertold Brecht, tem a direção de Paulo José e foi apresentada em Barbacena no encerramento da turnê Estrada Real, contemplando ainda as cidades de Caeté, Sabará, Catas Altas e São João del-Rei.

O Grupo Galpão foi criado em Belo Horizonte, em 1982. A primeira apresentação foi na Praça Sete, em novembro daquele ano, com a peça *E a noiva não quer casar*. Nestes 23 anos de existência, o grupo montou 16 espetáculos que foram vistos por mais de 900 mil pessoas em 380 cidades do País e mais 16 países.



Guarda Municipal completa 10 anos

O prefeito Martim Andrada presidiu as solenidades alusivas ao décimo aniversário da Guarda Municipal. Ao seu lado estavam o brigadeiro Paulo Henrique Russo, comandante da Epcar; o Ten. Cel. José Eduardo Silva, comandante do 9º Batalhão da Polícia Militar; o Dr. Edson Lopes, Delegado Regional de Polícia; e Pedro Oliveira Gurita, comandante da Guarda Municipal. Em seu pronunciamento Martim Andrada destacou que a corporação é fundamental para a paz social e integridade dos bens públicos e que tem certeza que seus componentes sempre terão o propósito de servir a comunidade com determinação e merecido empenho.

Após a Missa de Ação de Graças, celebrada pelo padre Adilson, na Igreja de São Pedro, ocorreu a solenidade cívica, que teve início com a execução do hino nacional e o hino de Barbacena, pela banda de música do 9º Batalhão da Polícia Militar. Em seu discurso, Martim Andrada destacou os relevantes serviços prestados a cidade pela corporação durante a sua existência. Lembrou que o atual governo fez importantes investimentos na Guarda Municipal, com a aquisição de automóvel, moto, uniformes e vários equipamentos necessários ao trabalho seguro de seus componentes. Afirmou ainda, que gradativamente estão sendo realizados novos investimentos que trarão resultados positivos para a comunidade.

O prefeito Martim Andrada falou da coincidência de ter sido o seu irmão, o ex-prefeito Toninho Andrada, o criador da Guarda Municipal, oportunidade em que agradeceu a presença de sua irmã Maria



O comandante da Epcar, Brigadeiro do Ar, Paulo Henrique Russo, Maria Angélica Andrada, o prefeito Martim Andrada, o comandante do 9º BPM, José Eduardo Silva e o Delegado Regional, Edson Lopes

Fotos: Secretaria de Governo / César Carneiro



Pelotão da Guarda Municipal

Angélica Andrada Morano, que representava o ex-prefeito, que foi homenageado com o título de benemérito da Guarda Municipal. “Há dez anos Toninho Andrada percebeu a necessidade premente da população de prevenção da violência e preservação dos bens públicos.” Por fim, o prefeito parabenizou a todos os componentes da corporação, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Durante a solenidade, foi lida a ordem do dia, assinada pelo comandante Pedro Gurita. Na mesma o comandante fez um histórico da corporação afirmando que nela há como essência a proximidade com a vida cotidiana da população barbacenense, além de garantir os bens, serviços, e instalações próprios do município, zelando principalmente pela preservação da vida, pois o ser humano é o centro de suas atenções.



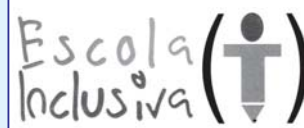
O comandante da Guarda Municipal, Pedro de Oliveira Gurita, o Inspetor Chefe da Guarda Municipal, Itamar José de Souza Júnior entregando placa comemorativa a Maria Angélica Andrada, que representou o ex-prefeito Antonio Carlos Doorgal de Andrada

Homenagens

Durante as festividades alusivas ao 10º aniversário da Guarda Municipal foram homenageadas renomadas instituições e empresas, como a Escola Preparatória de Cadetes do Ar, na pessoa de seu comandante, brigadeiro Paulo Henrique Russo; o 9º Batalhão da Polícia Militar, na pessoa de seu comandante, Ten. Cel. José Eduardo Silva; a Polícia Civil, na pessoa do Delegado Regional Dr. Edson Lopes. A empresa Viação Puiati, na pessoa de seu diretor Helvécio Puiati; a empresa Gomes Tour, na pessoa de seu diretor José Anchieta Gomes; o Supermercado Kampala, na pessoa de seu diretor Walter Borges de Medeiros; a Mobiliadora Magalhães, na pessoa de seu diretor José Augusto Magalhães. Pelo apoio à Guarda Municipal também receberam homenagens o cabo Jorge Adailton Medeiros, do 9º BPM e os servidores do Demasp Fernando Maluf, Pedro Camilo Feres da Silva e Pedro Oliveira. O ex-prefeito e criador da Corporação, Antonio Carlos Doorgal de Andrada, foi agraciado com o título de Benemérito da Guarda Municipal.



Inclusão Educacional e Social serão debatidas em Encontro



No dia 25 de setembro, próxima segunda-feira, o Governo Municipal, por meio da Secretaria de Educação e Esporte, realiza o Primeiro Encontro Municipal de Inclusão Educacional e Social. O evento, que será realizado no Auditório da Secretaria de Educação, a partir das 14 horas, vai apresentar as diretrizes e a equipe multidisciplinar que farão de Barbacena uma das primeiras cidades mineiras, a de fato, colocar a Inclusão como abordagem principal, seja nas Escolas Municipais, seja nas políticas de Desenvolvimento Social. "A Inclusão é o grande debate atual da sociedade, e nós estamos nos antecipando aos prazos estipulados pela lei brasileira. Queremos oferecer já todas as condições para que nossas escolas e nossos professores estejam habilitados a receber o alunado especial. Para isso estamos nos estruturando", afirma o Secretário de Educação, José Augusto.

EQUIPE MULTISCIPLINAR

Segundo o Coordenador da equipe multidisciplinar que ficará encarregada da implantação da Inclusão Educacional em Barbacena, o advogado José Maria Fortes, a cidade possui uma legislação municipal bastante avançada, mas para tirá-la do papel para a prática era necessário que uma estrutura completa fosse criada. Para isso, um grupo de profissionais como psicopedagogos,

fonoaudiólogos, fisioterapeutas, psicólogos, assistente social entre outras áreas, será disponibilizado para que tanto os currículos, como o espaço físico das escolas possam ser adaptados. "Outro aspecto importante será a oferta de terapias, material didático, a capacitação dos educadores e suporte permanente de um Centro de Referência", antecipa o Dr. José Maria.

PROGRAMAÇÃO

O I Encontro Municipal de Inclusão Educacional e Social terá início às 14 horas, com pronunciamento do prefeito Martim Andrada. Logo após, será apresentada a palestra "Educação Especial no Brasil" Retrospecto Histórico, pela professora da UEMG e UNIPAC e especialista em inclusão, Ana Maria Belo.

A psicopedagoga e consultora, Carmem Amália Araceli Costa Belo, falará sobre o ante-projeto de implantação da Inclusão Educacional na Rede Municipal de ensino e apresentará a equipe de profissionais que dará suporte ao Programa.

Logo após, representantes do Centro de Referência de Assistência Social, apresentarão seu projeto.

Para as 17 horas está prevista a palestra "Condutas Típicas", com o Dr. Roosevelt Starling. No encerramento, será apresentada um pequeno trecho da peça teatral "É por aqui que eu chego na Rua da Alegria?", com alunos do Projeto Andanças.

O auditório da Secretaria Municipal de Educação, fica na rua Monsenhor Silvestre de Castro, 275, no Bairro Funcionários. Informações pelo telefone 32 3339-2046

Secretaria de Educação capacita professores

Curso ensinou novas técnicas para a leitura e a interpretação de textos

Divulgação



Professores da rede municipal, da segunda série do ensino fundamental, fizeram nos dias 12 e 13 últimos curso de capacitação para o letramento dos alunos, para que tenham condição de ler e interpretar o texto, usando novas técnicas de ensino. O curso foi feito em parceria da Secretaria Municipal de Educação e Esporte e a Superintendência Regional de Ensino (SER), informou Conceição Fonseca, coordenadora da diretoria técnico-educacional do município.

Foram convocados 30 professores da rede municipal que se juntaram aos colegas da rede estadual, das várias cidades pertencentes à SRE com sede em Barbacena. O curso foi realizado no auditório da Escola Agrotécnica Federal. De acordo com Conceição Fonseca, o objetivo do governo municipal é o de aprimorar cada vez mais o corpo docente, como forma de melhorar o ensino e tornar os alunos mais capacitados.

No dia 19, terça-feira, Manuel Jauará, da Universidade Federal de São João del-Rei, proferiu palestra sobre o "Universo Cultural Africano: subsídio para estudo da cultura afro-brasileira", no auditório da Escola Agrotécnica Federal. Manuel Jauará é professor de sociologia, antropologia e história da arte. A palestra serviu como preparação para a implantação do estudo da cultura afro-brasileira nas escolas, em cumprimento de lei federal. No dia 22, acontece o II Encontro de Educação Infantil, creche, primeiro e segundo períodos, no horário de 7h30min às 11h30min e de 13h30min às 17h30min, também no auditório da Escola Agrotécnica Federal. O tema será a "Psicomotricidade".



Conheça este espaço de **EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

Funcionamento: segunda a sexta-feira de 8:00 às 18:00 horas

Praça Adriano de Oliveira, s/n - Prédio da Estação Ferroviária - Centro - Barbacena - MG
E-mail: salaverde@demassa.com.br



Governo lança 39ª Festa das Rosas e Flores

Tecnoflor movimentou empreendedores de Barbacena e região

Fotos: Secretaria de Governo / César Carneiro

“A Festa das Rosas não é apenas um evento turístico, mas sim uma oportunidade para negócios. Hoje Barbacena tem a quinta maior produção de rosas e flores do país e a meta é chegar a terceira até 2008. Do início do atual governo, janeiro de 2005, até os dias atuais, o ramo teve um crescimento significativo, com índices animadores. Aumentou-se em 15% a geração de empregos, em 20% o faturamento dos produtores e em 40% a produtividade”, afirmou o prefeito Martim Andrada em seu pronunciamento quando do lançamento oficial do evento, que ocorreu no Hotel Grogotó e contou com a presença de centenas de pessoas entre floricultores, empresários e a sociedade barbacenense.

Em seu pronunciamento o prefeito Martim Andrada lembrou que de acordo com o seu programa de governo foi traçada a meta do resgate de Barbacena no cenário nacional no segmento da floricultura e que os resultados são positivos, pois em um ano e meio ocorreu substancial aumento na produção, sendo que os produtores voltaram a exportar a produção, como para Portugal, que recebe 200 mil dúzias de rosas, número que deve ser duplicado no próximo ano. Martim Andrada enalteceu a parceria do governo municipal, através da Assessoria de Fomento Econômico, da Secretaria de Agricultura, da Cenatur, com o Sebrae, Abarfiores, CDL, Sindicómércio, Acib e Sindicato Rural.

Paralelamente foi lançado no mesmo evento o 3º Tec-



noflor, encontro técnico de produtores de Barbacena e região. O Tecnoflor é realizado em parceria com o Sebrae. O objetivo do encontro, segundo o diretor do Sebrae em Barbacena, Felipe Alvim, é capacitar os produtores e promover uma troca de experiências com produtores de outras regiões. Este ano, participaram do evento, além dos produtores da cidade, missões de Brasília, do Rio de Janeiro e de Manhuaçu, informou a presidente da Abarfiores, Sheila Loschi. O presidente do Sindicato Rural, Renato Laguardia Oliveira, considerou importante a união dos produtores de rosas e flores.

A apresentação do material de divulgação do evento, foi realizado pelo presidente da Cenatur, Ralf

Justino. A festa no Parque de Exposições terá início no dia 18, uma quarta-feira e se estende até o dia 22, domingo. Dentre as atrações musicais estão as bandas CPM22 e a Cheiro de Amor, além dos cantores Emmerson Nogueira e Jorge Aragão. O palco será ocupado ainda por músicos locais, como a cantora Livia Leite e as bandas DLA-4 e WM50.

Durante o evento a rainha das rosas, Fernanda Vidigal, tendo ao lado as candidatas a rainha das rosas 2006, desfilaram apresentando adornos florais, produzidos pelos artistas Carlos Weiss e Jab Passolini. No sábado, os dois fizeram demonstrações na Praça dos Andradas e ministraram curso no Hotel Grogotó.





ATOS OFICIAIS
Órgão Oficial do Município de Barbacena



PODER EXECUTIVO

Prefeito: Martim Francisco Borges de Andrada

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as com a Constituição do Município de Barbacena e Lei Delegada Municipal, de 28 de fevereiro de 2005, RESOLVE NOMEAR:

PORTARIA Nº 11.302 - Luiz Carlos da Silva, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Coordenador de Divisão de Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, símbolo SVC-3, da Diretoria de Tributação, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, a partir de 21 de agosto de 2006. Barbacena, 15 de agosto de 2006.

Martim Francisco Borges de Andrada
Prefeito Municipal
(Republicada por incorreção)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 11.391 - 1 - REVOGAR a designação de Sandra Cristina Rodrigues da Costa, como Vice-Diretora da Escola Municipal 'Cel. Camilo Gomes de Araújo', contida na Portaria nº 10.612, de 01 de março de 2005, 2 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data. Barbacena, 20 de setembro de 2006

PORTARIA Nº 11.392 - 1 - DESIGNAR Simone Rossi dos Santos, para compor o Quadro das Escolas da Rede Municipal de Ensino, como Vice-Diretora da Escola Municipal 'Cel. Camilo Gomes de Araújo', 2 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data. Barbacena, 20 de setembro de 2006

PORTARIA Nº 11.393 - 1 - DESIGNAR Maria da Silva Salvador, para compor o Quadro das Escolas da Rede Municipal de Ensino, como Diretora da Escola Municipal 'São Sebastião', 2 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data. Barbacena, 20 de setembro de 2006

Martim Francisco Borges de Andrada
Prefeito Municipal

ATOS ORDINATORIOS

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARBACENA - MG

RESOLUÇÃO DO CMDCA Nº 014/2006, 06 DE SETEMBRO DE 2006 - Dispõe sobre as Diretrizes para captação e aplicação de Recursos, apresentação, análise e aprovação de Projetos com Recursos do Fundo Municipal da Criança e Adolescente/FIA de Barbacena-MG. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE BARBACENA-MG, com base nas suas competências legais e regimentais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.740 de 09 de abril de 2003. Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal nº 3.838 de 20 de abril de 2005, na observância das orientações emanadas do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA e considerando a necessidade de aperfeiçoamento das normas relativas à captação e aplicação de recursos, apresentação, análise e aprovação de projetos utilizando-se recursos do FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE / FIA de Barbacena, através de deliberação lavrada em ata nº 128/2006 de 06 de setembro de 2006, resolve:

CAPÍTULO 1 DAS FINALIDADES

Art. 1º - O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, instituído pela Lei nº 2.683 de 12 de dezembro de 1991 e regulamento pelo Decreto nº 4.327 de 28 de outubro de 2002, manterá conta específica, intitulada FIA para movimentação de recursos provenientes de ações identificadas com o FIA e de acordo com a Lei Municipal nº 3.838 de 20 de abril de 2005.

1 - O Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para efeito desta resolução e para fins de divulgação no município de Barbacena - MG para a ser intitulada FIA. II - Descrição da conta específica de que trata este artigo: Banco - 001 Agência - 0062-0 Conta Corrente 16.150-0 Banco do Brasil - Barbacena - MG

Art. 2º - As normas para a captação e aplicação de recursos, apresentação, análise e aprovação de projetos, utilizando-se recursos do Fundo Municipal da Criança e Adolescente / FIA de Barbacena, tem como objetivos específicos promover: I - Políticas de proteção especial à infância e à adolescência, caracterizadas pelo desenvolvimento de programas nos seguintes regimes: a) Orientação e apoio sócio-familiar; b) Orientação e apoio sócio-educativo em meio aberto e em instituições de educação e ensino;

- c) Iniciação e capacitação para o trabalho; d) Prevenção e atendimento especializado para os portadores de necessidades especiais; e) Colocação familiar; f) Abrigo; g) Liberdade assistida; h) Semi-liberdades; i) Internação; II - Programas de combate à violência contra crianças e adolescentes; III - Erradicação de trabalho infantil; IV - Implementação de campanha que visem ao fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar e do Fundo Municipal da Criança e Adolescente / FIA.

V - capacitação para operadores do sistema de garantia de direitos da criança e do Adolescente; VI - Realização de estudos e pesquisas com objetivo de elaborar diagnóstico da situação da infância e do adolescente no Município, visando desenvolvimento de tecnologias de atendimento.

CAPÍTULO II DOS RECURSOS DO FIA

Art. 3º - Fontes de recursos que podem constituir o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente conforme Lei Municipal nº. 3.838 de 20/04/2005.

- I - Dotações Orçamentárias do Executivo Municipal. II - Doações de pessoas físicas e jurídicas incentivadas ou não. III - Doações e legados diversos (Federais, Estaduais e Municipais) IV - Multas e penalidades administrativas e pelas doações estatuidas no Artigo 260 da Lei 8.069/90.

V - Transferências do Governo Estadual e Federal. VI - Doações de Governos Internacionais e de organismos nacionais e internacionais governamentais ou não. VII - Recetas de aplicações no mercado financeiro.

Art. 4º - Para captar recursos para o Fundo Municipal da Criança e Adolescente / FIA de Barbacena, as entidades deverão fundamentar a destinação dos mesmos a projetos vinculados aos objetivos constantes do Art. 2º desta Resolução. Parágrafo Único - Todos os documentos das entidades com intenção de captar recursos através do Fundo Municipal da Criança e Adolescente / FIA de Barbacena, deverão respeitar os procedimentos previstos no Capítulo IV, desta resolução.

CAPÍTULO III DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 5º - A aplicação de recursos do Fundo Municipal da Criança e Adolescente / FIA far-se-á diretamente pelas Entidades Sociais ou pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, através do Fundo Municipal da Criança e Adolescente / FIA e pelas entidades que deverão respeitar os procedimentos previstos no Capítulo IV.

Art. 6º - Os recursos do Fundo Municipal da Criança e Adolescente / FIA serão aplicados em ação, programas, projetos estabelecidos como prioritários no Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e/ou no descrito no artigo 2º desta resolução.

Art. 7º - Os recursos captados pelas Entidades, independentes da destinação, serão objeto de retenção de 15% (quinze por cento) ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes para aplicação deste mesmo Conselho Municipal a entidades ou projetos de sua livre escolha, conforme decisão da plenária.

Art. 8º - Os recursos do Fundo Municipal da Criança e Adolescente / FIA de Barbacena serão aplicados exclusivamente na execução de projetos, vedada a utilização dos mesmos para despesas de manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, do Conselho Tutelar e das entidades nele registradas.

CAPÍTULO IV DA ANÁLISE, APROVAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTOS DE INTEENÇÃO PARA CAPTAR RECURSOS

Art. 9º - Os projetos serão analisados pela comissão do Fundo Municipal da Criança e Adolescente / FIA de Barbacena, segundo diretrizes fixadas por esta Resolução, e serão posteriormente encaminhados à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, para deliberação em reunião ordinária ou extraordinária, de acordo com seu regimento Interno.

Art. 10º - As entidades sociais candidatas a financiamentos com recursos do Fundo Municipal da Criança e Adolescente / FIA de Barbacena, deverão apresentar pessoalmente ou por seu representante legalmente designado Plano de Trabalho, Projetos descritivo, planilha orçamentária e outros documentos julgados necessários pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, sempre respeitando a disponibilização de recursos e as prioridades estabelecidas por este mesmo Conselho Municipal.

Parágrafo Único - Os projetos deverão apresentar com clareza seus objetivos, respeitando sempre a legislação vigente, para candidatarem-se ao financiamento com recursos do Fundo Municipal da Criança e Adolescente / FIA de Barbacena.

CAPÍTULO V DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 11 - Após a emissão do recibo pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente para o (a) concedente com a efetivação do depósito bancário na conta do Fundo Municipal da Criança e Adolescente / FIA de Barbacena, a entidade beneficiada deverá ser convocada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, com a documentação exigida para celebração do convênio com o município e posterior repasse dos valores recebidos.

Parágrafo Único - Serão obrigatórios: a) apresentação do Plano de Ação, Cronograma de execução e Cronograma de desembolso dos recursos recebidos do Fundo Municipal da Criança e Adolescente / FIA de Barbacena.

Art. 12 - Será de competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente a solicitação ao Executivo Municipal da elaboração do termo de convênio para transferência dos recursos para Entidade beneficiada, após atendidas as exigências do artigo 11.

Parágrafo Único - A Entidade que não cumprir os procedimentos contidos no caput deste artigo no prazo Máximo de 90 (noventa) dias, após o recebimento da convocação de que trata o Artigo anterior, perderá o direito de recebimento do recurso, ficando o mesmo para aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, conforme prioridades estabelecidas pela plenária deste Conselho Municipal.

Art. 13 - A fiscalização e avaliação da prestação de contas dos convênios celebrados com recursos do Fundo Municipal da Criança e Adolescente / FIA de Barbacena, serão de competência da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças, tendo os conselheiros direitos plenos aos respectivos relatórios, através das Comissões do Fundo Municipal da Criança e Adolescente / FIA e Políticas Públicas.

Art. 14 - O acompanhamento das ações dos projetos financiados com recursos do FIA de Barbacena, serão de competência do Conselho Municipal da Criança e Adolescente.

Art. 15 - Na prestação de contas deverão ser observadas as exigências da Lei Federal Nº 4.320 de 17 de março de 1964 e as normas gerais e específicas do Tribunal de Contas do estado de Minas Gerais.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 16 - As entidades contempladas pelos dedução da renda fiscal do Imposto de Renda , terão prazo máximo de solicitação do recibo de doação junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, referente a donativos do Fundo Municipal da Criança

e Adolescente / FIA de Barbacena , até o último dia do ano em exercício. Art. 17 - Será de competência exclusiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, assinar todo e qualquer documento, contrato ou convênio para repasse de recurso do Fundo Municipal da Criança e Adolescente, após aprovação da plenária. Art.18 - Os casos omissos serão analisados pela Comissão do Fundo Municipal da Criança e Adolescente / FIA de Barbacena, e encaminhados para deliberação em reunião ordinária ou extraordinária submetidos a plenária do Conselho Municipal da Criança e Adolescente. Art. 19 - Esta resolução entra em vigor na presente data. Barbacena, 06 de setembro de 2006.

Janaina Aparecida Silva Gomes
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário Municipal de Governo, Coordenação Política e Gestão Estratégica

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO - DEMASA

RESUMO CONTRATOS DE DIREITO PRIVADO 2006

CONTRATO N.º 053/2006 - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO - CONTRATADO: ELETRO DIESEL MANTIQUEIRA LTDA. OBJETO: Consórcio de uma retroscavadeira Massey-Ferguson MF HS 86. Revisão externa do motor; Revisão do sistema de direção; Revisão do sistema de transmissão; Revisão do embuchamento do carregador dianteiro; Revisão do embuchamento do retro; Revisão do sistema hidráulico; Recuperação da balança da direção; Recuperação das caçambas dianteira e traseira; Recuperação dos olhais do carregador; Recuperação do cilindro de direção; Colocação de suporte com amortecedor no toldo. VALOR: R\$18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais). INÍCIO: 27/07/06. TÉRMINO: 31/12/06. CONTRATO N.º 054/2006 - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO - CONTRATADO: APEC VEÍCULOS S/A - OBJETO: Aquisição de combustível a serem utilizados pela frota de veículos lotados no Sistema de Abastecimento de Água, Administração, e serviço de Limpeza Urbana do DEMASA, conforme quantitativos abaixo:

Table with 6 columns: Item, Especificação, Quantidade, Un, Valor Un, Valor total. Rows include Alcool combustivel C, Gasolina Comum, and Total.

VALOR: R\$ 82.925,00 (oitenta e dois mil e novecentos e vinte e cinco reais) - INÍCIO: 27/07/06 - TÉRMINO: 31/12/06

CONTRATO N.º 055/2006 - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO - CONTRATADO: DELLAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - OBJETO: aquisição dos produtos abaixo para lubrificação de bombas das marcas KSB e Worthington:

Table with 6 columns: It em, Descrição, Unid., Qua nt, Valor Un., Valor Total. Rows include Óleo lubrificante hidráulico, Óleo mineral para aplicação em sistema circulatório ISO 150, and TOTAL.

VALOR: R\$4.718,25 (quatro mil setecentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos). INÍCIO: 10/07/06 - TÉRMINO: 31/12/06

José Carlos Menezes Pinheiro
Diretor do DEMASA

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário Municipal de Governo, Coordenação Política e Gestão Estratégica

BARBACENA
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARBACENA
Fundado pelo prefeito Antônio Carlos Andrada através do Decreto nº 3.173, de 06/01/1993
Prefeito Municipal: Martim Francisco Borges de Andrada
Secretário de Governo, Coordenação Política e Gestão Estratégica: José Augusto de Oliveira Penna Neves
Rua Silva Jardim, 340 - Boa Morte - Barbacena - Minas Gerais
Tel.: (32) 3339-2035 - www.barbacena.mg.gov.br



GOVERNO em AÇÃO

CAPTAÇÃO DE ÁGUA

Teve início esta semana as obras de captação de água pluvial no bairro Pontilhão. Com este trabalho o Governo Municipal pretende eliminar definitivamente os problemas de alagamentos que acontecem em épocas de chuvas.



ACESSO RÁPIDO

Obra de construção da ponte que dá acesso ao campo de futebol localizado no final da rua Marques de Maricá, no bairro Boa Morte. A finalidade é facilitar o acesso das pessoas ao local e também proporcionar mais segurança.



Divulgação

PONTES

A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento já terminou a recuperação da ponte da localidade do Florença, na divisa do distrito de Padre Brito com a cidade de São João del-Rei. Com os trabalhos já concluídos, o tráfego de veículos voltou ao normal. Quem também está passando por reforma é a ponte que fica próximo ao Sítio Campo Belo, que fica localizado na região do distrito de Padre Brito. Já na Vargem dos Coxos, em Senhora das Dores, será construída uma ponte.

MELHORIAS

A Rua Edson de Souza Bispo, no bairro Nossa Senhora Aparecida recebeu patrolamento em toda sua extensão



PATROLAMENTO

Rua C, no bairro Nossa Senhora Aparecida



LIMPEZA

Rua Rita Lucinda da Fonseca, no bairro Nossa Senhora Aparecida



RETIRADA DE ENTULHO

Também no bairro Nossa Senhora Aparecida, várias ruas foram beneficiadas com a retirada de entulho



ESTRADAS

Já foram concluídos os trabalhos de recuperação da estrada que liga a localidade do Galego ao bairro Nova Cidade. Quem também passou por melhorias foram as estradas de Vargem Grande, Boa Vista, Coelhos, no distrito de Correia de Almeida.

Fotos: Secretaria de Governo / César Carneiro